

DESPACHO SECRETARIAL nº 290/2015
Referente ao protocolado nº 13.838.089-0.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a contratação da Empresa H&D Alimentos Ltda., mediante dispensa de licitação, para aquisição de papel higiênico, conforme especificações do Formulário de Solicitação nº 361/2015-GAS/SEDS (fl. 11), para atender as Unidades Administrativas sob responsabilidade desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), de acordo com a Informação nº 1.309/2015-NJA/SEDS (fls. 33 e 34-v), e a Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 35).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**